



CIRCULAR/009/DEG

Brasília, 11 de julho de 2008.

Aos: Diretores de Institutos e Faculdades, Chefes de
Departamentos e Coordenadores de Cursos

Ref: Colação de Grau

Senhores Professores,

Com o objetivo de esclarecimento, registramos que somente poderão integrar a solenidade de Colação de Grau os estudantes que constem do documento "Ata de Colação de Grau", que é encaminhado diretamente pela SAA ao Cerimonial da UnB.

Desse modo, não estão previstas outras formas de inclusão de nomes de estudantes no evento **institucional, regular e oficial** que é a colação de grau.

Atenciosamente,


Prof. Márcia Abrahão Moura
Decana de Ensino de Graduação


Arnaldo Carlos Alves
Secretário da SAA

c/c: Cerimonial, GRE